



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 0001/2022

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 26/01/2022

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **02/02/2022 a 02/03/2022 (leilão do dia 26/01/2022)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) dias úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 21 de dezembro de 2021

ERICO SOBRAL SOARES
JUCEMAT-54

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
1			SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCBL04B0253 871	1P39FMBBA137637	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	NJC6478	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R656 818	JC30E78656818	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	NUA7504	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR629 182	KC16E7B629182	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4	QBV6092	MT	HONDA/NXR 160 BROS	2017/2017	BRANCA	GASOLINA	9C2KD1000HR01 1254	KD10E0H011256	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
5	NJN7623	MT	HONDA/NXR150BR OS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0510AR01 1193	KD05E1A011193	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
6	JZK5120	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070XWR00 3988	HA07E-X003988	CONSERVADO	R\$ 800,00
7	NIY4369	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD34007R02 5948	MD34E-7025948	CONSERVADO	R\$ 900,00
8	OBN9032	MT	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2NC4910DR02 2646	NC49E1D022646	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
9	KAQ0134	MT	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE089070007 130	E380E-007224	CONSERVADO	R\$ 900,00
10	JZU3643	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08204R000 162	KC08E24000162	CONSERVADO	R\$ 800,00
11	NJG5043	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090037 744	E3D1E-036717	CONSERVADO	R\$ 900,00
12	NPN1166	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR319 189	KC16E7B319189	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
13	NPM7275	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR092 730	JC41E1A092730	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
14	KAN1327	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	GASOLINA	9C2JC30102R123 997	JC30E12123997	CONSERVADO	R\$ 800,00
15	KAI4427	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2MC35004R03 7195	MC35E-4037195	CONSERVADO	R\$ 800,00
16	NJL8614	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R018 129	JC41E29018129	CONSERVADO	R\$ 900,00
17	NPO1526	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	ARANJA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550BR51 5928	KD05E5B515928	CONSERVADO	R\$ 900,00
18	KAR3194	MT	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2007/2007	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27808A72560 073	178F3011*7411372 *	CONSERVADO	R\$ 700,00
19			SUZUKI/INTRUDER 125	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9CDNF41AJBM24 6842	F491-BR214267	CONSERVADO	R\$ 900,00
20	KAS9314	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2MC35007R04 5273	MC35E-7045273	CONSERVADO	R\$ 800,00
21	JZW4994	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9BWCA05X14T11 3465	AZN153343	CONSERVADO	R\$ 700,00
22	QBM5685	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660FR052 253	KC16E6F052253	CONSERVADO	R\$ 900,00
23			HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	GASOLINA	9C2HC1420ER026 608	HC14E2E026608	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	KLK5430	MT	CHEVROLET/CELT A 2P LIFE	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08908G187 778	Q30043574	CONSERVADO	R\$ 700,00
25	OAY6724	MT	FIAT/FIORINO FLEX	2013/2013	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD255049D8973 067	178E90111676445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
26	KAG5753	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03206R002 777	KD03E26002777	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
27	NJA0937	MT	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J2XJEE88M005 752	JEAE8008292	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
28	NJV2529	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	95VCA1H289M03 2641	C3G8030589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
29	KED1402	MT	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	9BD15808814201 455	6152260	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
30	QCP1424	MT	HONDA/BIZ 125	2017/2017	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830HR506 206	JC48E3H506296	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
31			DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU2K8ABM00 5075	F2KA005233	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
32	JYT0500	MT	CHEVROLET/CORS A WIND	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BGSC08WSSC63 7639	B10NZ31057108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
33	BXW1219	MT	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C6KE043040031 186	E337E055715	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
34	NUB6872	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FCTACLB000 1798	9CALB014573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
35	JZZ8968	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9BD15822544497 870	178D9011*5784985 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

36	GJJ2643	SP	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	2018/2019	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	93Y5SRFH4KJ308407	H4ME734Q038220	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
37	JYL7176	MT	FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZZFHAVB106986	C4AVM06986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
38	GQF2682	MT	VOLKSWAGEN/GOL GL	1990/1991	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ30ZLT103656	UD134707	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
39	KAL9923	MT	TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	GASOLINA	LAAAXKBB760004996	2006005276	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
40	JYJ1221	MT	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	GASOLINA	9BFZZZ54ZSB808210	176424	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
41	NJU3299	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R216190	JC30E78216190	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
42	NUD2345	MT	FORD/KA FLEX	2011/2012	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A3CB335447	SMRBC335447	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
43	JZN2504	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30203R105264	JC30E23105264	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
44	GKZ4881	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZRT032045	UE379756	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
45	NJL9609	MT	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	93YLSR0RH8J039770	D4DH760Q017339	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
46	NJN9845	MT	HONDA/POP100	2009/2009	CINZA	GASOLINA	9C2HB02109R025889	HB02E19025889	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
47	QBG7490	MT	TRAXX/JH125F	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	951BAKJC1FB000018	JL158FMI-214T000254	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
48	KAG9860	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R038331	JC30E13038331	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
49	JZG3852	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30202R108599	JC30E22108599	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
50	NUA1840	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	PRETA	GASOLINA	95VGF1C2AAM000652	C1A0001032	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
51	JZK8120	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL	1992/1993	PRATA	ALCOOL	9BWZZZ30ZNT147262	MT0002205	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
52	JYT7699	MT	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	1998/1998	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ373WT065945	AFR059996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
53	KAC4348	MT	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9BD17834612305927	6305036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
54	JYN4973	MT	CHEVROLET/MONZA SL EFI	1993/1993	PRATA	GASOLINA	9BGJG11RPPB031940	B20NZ31039510	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
55	LCT9291	RJ	CHEVROLET/ASTRA GL	1999/1999	PRATA	GASOLINA/GAS NA	9BGTT08C0XB328892	NJ0011709	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00